de Janr 1828

Nº 27

Illmo Emo Snr

Illm. e Ex. S.

268

Chegando a esta Cidade no dia 14, assisti, no dia 15 do corrente, á abertura da Sessão dos Estados Geraes deste Reino, que se fez com a pompa e ceremonial do costume, pronunciando El Rei, em lingua nacional, o discurso de que tenho a honra de remetter a V. Ex. a Traducção inclusa.

Em conformidade do que annunciei a V Ex pelo meu Officio Nº 24, em data de 30 do mez passado, entreguei antes d'hontem, ao Barão Verstolk de Soelen, a Nota verbal, que elle me havia pedido, em que expuz com a devida moderação, e reticencia, as objecções que se me offereciáo á medida projectada por este Governo, a respeito dos nossos Agentes Consulares.

Participei, ao mesmo tempo, ao dito Barão, a chegada do Consul Geral Pedro Affonso de Carvalho, rogando-lhe portanto, que houvesse de solicitar, com a brevidade possivel, a resolução definitiva de S. M., sobre o negocio em questão.

Entretanto, por não perder tempo, e segundo convencionamos, passei ao referido Ministro huma Nota, que lhe remetti de Bruxellas, onde conto chegar amanhã, incluindo a Patente do mesmo Consul Geral, e pedindo

o Exequatur necessario, afim de q. elle possa de
huma forma, ou de outra, entrar, quanto antes, no
exercicio de suas funcções.

Não me Pude aprasarecido aqui o mencionado
Consul, segundo eu esperava, tomei a resoluçaõ
de hir hontem a Amsterdam, onde, avistando-me
comelle, lhe communiquei as noçoes que tinha
sobre objectos connexos com as suas attribuiçoens,
e concertamos a maneira de procedermos sempre
de intelligencia, em quanto fôr a bem do Serviço
de S. M. O Imperador.

Elle ficara a partir para Antuerpia, onde
havia determinado ficar-se, resoluçaõ que muito
aprovei, sendo aquelle o Porto deste Reino, pela
sua vantajoza situaçaõ, em que mais florece
o Commercio Maritimo, com rapido augmento
de dia a dia, as suas exportaçoens e importaçoens no
ultimo quartel excedendo já de muito as de
Amsterdam e Rotterdam juntamente.

Nada mais se me offerece a communicar a
S. Ex. nesta occasião.

Deos Guarde a S. Ex. Haya, em 19 de Outubro 1827

Illmo e Exmo Snr Marquez de Queluz

Luiz de Souza Dias